



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

Lei nº 1250, De 10 de novembro de 2003

Ref. Denomina-se Estrada Municipal Ver. CARLOS PEREIRA DOS SANTOS (antiga Estrada Rio do Braço), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §3º da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***Estrada Municipal Ver. Carlos Pereira dos Santos***, a Estrada Rio do Braço, localizada neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de novembro de 2003.


Benedito Geraldo Vaz Filho
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos 10 de novembro de 2003.


Ana Paula Aparecida da Silva
Chefe da Secretaria Geral